

Memorando 3.388/2023

De: Marcos S. - SUPE - DADM - DTI

Para: SUPE - DADM - Diretoria Administrativa - A/C Givanilde S.

Data: 27/09/2023 às 13:01:28

Setores envolvidos:

SUPE - DADM, SUPE - DADM - DTI

Revisão de item do pregão 9/2023

Prezada boa tarde,

Vimos por meio deste, em virtude do interesse público e buscando cumprir o princípio da economicidade, sugerir que seja revisto o valor do item 1 (relativo ao diagnóstico e implementação de novo sistema de folha de pagamento), conforme descrito no Pregão Eletrônico 9/2023, pelos motivos que se seguem:

Empresa Vencedora Preexistente: A empresa vencedora do certame é a mesma que presta serviços ao órgão no contrato vigente. Isso sugere uma continuidade natural do serviço, tornando desnecessária a realização de um diagnóstico detalhado da situação atual dos sistemas em uso pela Câmara Municipal de Aracaju, uma vez que a empresa já possui pleno conhecimento da infraestrutura existente.

Migração de Dados e Atualização do Sistema: Reconhecemos que, apesar de ser a mesma empresa prestadora de serviços, haverá uma migração de dados necessária devido à transição do sistema de desktop para web, além de implementações de novas funcionalidades para adequação ao e-social. Este processo, embora conduzido por uma empresa já familiarizada com a infraestrutura existente, é crucial para a modernização e conformidade do sistema de folha de pagamento.

Treinamento de Usuários: Devido à introdução de módulos adicionais e a transição para ambiente web, o treinamento dos usuários é essencial para garantir a utilização eficiente e eficaz do novo sistema. Este treinamento, embora necessário, é um indicativo da evolução e melhoria contínua proporcionada pela empresa vencedora do certame.

Custo de Implementação: A implementação de um novo sistema gera custos adicionais, que podem ser evitados mantendo-se o sistema atual e a empresa prestadora de serviços atual.

Diante o exposto, sugerimos que seja revisto o referido item do Pregão Eletrônico 9/2023, visando à otimização de recursos e a continuidade segura e eficiente dos serviços de folha de pagamento prestados à Câmara Municipal de Aracaju.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e para discutir esta sugestão em mais detalhes.

—
Marcos Santana Silva

Gestor de Tecnologia da Informação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 968C-F4A6-6324-C838

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS SANTANA SILVA (CPF 661.XXX.XXX-87) em 27/09/2023 13:06:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/968C-F4A6-6324-C838>